



Conselho Municipal de Saúde de Iporá
ATENDIMENTO PELA SAÚDE É POR VOCE

Certifico que o presente Edital de Convocações foi publicado na Prefeitura em 10/08/2021
Assinatura
Daniela Kelly

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICÍPIO SAÚDE IPORÁ-GO.

1 EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO 2021 - 2023.

1.1 O presente EDITAL tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 1º setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal de nº 1.026/2001, da Lei Complementar nº 08/2017, conforme lei federal 8.142/90 do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal Saúde.

2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 50% para as organizações representativas do segmento de usuários;
- I. 25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde;
- II. 25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado.

2.1 As disponibilidades das vagas obedecerão aos dispositivos do Regimento Interno do CMS, sendo composto por representantes do Governo, Prestadores de Serviço, Profissionais de Saúde e Usuários de Serviços de Saúde totalizando 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes.

2.2 Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município em Iporá-GO.

2.3 É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 30% de suas entidades representativas.

3 As organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Iporá-GO deverão apresentar, formalmente, à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

- I. Cartão de CNPJ do órgão ou entidade ou cópia da Ata de Fundação.
- I. Cópia comprovante endereço;
- II. Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão maior de 18 anos;
- III. Resposta ao ofício convite assinado pelo responsável.

3.1 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, é de responsabilidade exclusiva do proponente, que responderá por elas, na forma da lei.

4 As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Iporá-GO, até o dia 10 de agosto de 2021.

4.1 A instituição convidada ou movimento social que queira participar do Conselho Municipal de Saúde deve responder o ofício-convite ao Conselho com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente após o recebimento do convite.

4.2 A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento ou indeferimento às respostas dos ofícios-convites da instituição, entidade ou movimento social no dia 13 de agosto de 2021.



Conselho Municipal de Saúde de Iporá
ATUANDO PELO SUS E POR VOCE

4.3 Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;

4.4 São motivos de indeferimento de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

4.5 A relação dos indeferidos pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.

5 O prazo para impetrar recursos encerra-se 24 horas após a publicação da relação dos indeferidos deverá ser apresentado no Conselho Municipal de Saúde, na Rua Lázaro Vieira, nº 442, Centro Iporá-GO.

5.1 As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até às **17 horas do dia 14 de agosto de 2021.**

5.2 A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no *Placar* Oficial Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Sede da Secretaria de Saúde do Município até o **dia 16 de agosto de 2021.**

5.3 A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será afixada no *Placar* Oficial do Município, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Sede da Secretaria de Saúde até o **dia 17 de agosto de 2021.**

5.4 A relação dos candidatos indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde para possíveis recursos.

6 A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Iporá - GO será realizada no dia 24 de agosto 2021, às 17 horas no endereço - Rua Lázaro Vieira, n. 442, Centro Iporá-GO.

7 Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada a concorrer no pleito eletivo que não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Saúde.

8 Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

9 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito.

9.1 Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia **30 de agosto de 2021.**

9.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **conselhoasaudeipora@gmail.com.**

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas Comissão Eleitora do Conselho Municipal de Saúde.

Iporá, 15 de julho de 2021.

Núbia Cristina dos Santos Lemes

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL